



Estado de Mato Grosso  
Governou Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PORTARIA N.º 262/2023.**

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023**

**Profissionais do Quadro Geral**  
**Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
176	MANOEL MARCELINO SANTANA	B - 14	26 %
1261	EDITE INES ROHDEN MASKE	B - 14	26 %
1334	FABRICIO GOMES	B - 14	26 %
1486	JONHNATTAN MENDES MARTINS	B - 13	28 %
2362	THIAGO CUSTODIO BATISTA	D - 10	18 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal